Preço

partir da primeira leitura mensal do contador, feita na data habitual ou contratual.

- 4.º As dúvidas que se suscitarem na execução da presente portaria serão resolvidas por despacho do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais.
- 5.º Esta portaria revoga e substitui a Portaria n.º 548/92, de 23 de Junho, na parte a que refere a água industrial e à não tratada.

Ministérios da Indústria e Energia e do Ambiente e Recursos Naturais.

Assinada em 1 de Fevereiro de 1993.

O Ministro da Indústria e Energia, Luís Fernando Mira Amaral. — Pelo Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, António Manuel Taveira da Silva, Secretário de Estado dos Recursos Naturais.

#### MAPA

### Precos de venda de água a consumidores e municípios

1 — Água industrial:	por metro cúbico
1.1 — Consumos do sector empresarial público e privado:	
Escalão único	52\$00
2 — Água não tratada:	
2.1 — Consumos dos municípios:	
Escalão único	16\$00
2.2 — Para fins agricolas, como medida de excepção e em período de estiagem, a sair somente da adutora Sado-Morgavel:	
Escalão único	14\$00

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# Portaria n.º 264/93 de 8 de Março

A requerimento da Associação Santa Maria — Apoio a Educadoras, Crianças e Famílias, entidade titular da Escola Superior de Educação de Santa Maria, estabelecimento de ensino superior particular, reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 417/88, de 10 de Novembro.

Tomando como quadro referencial a Lei de Bases do Sistema Educativo, em conjugação com a legislação adequada que sobre a matéria se encontra em vigor; Instruído e analisado o respectivo processo:

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o se-

- 1.º É autorizada a Escola Superior de Educação de Santa Maria a ministrar o curso de estudos superiores especializados em Apoio Educativo, de acordo com o plano de estudos anexo à presente portaria, a partir do ano lectivo de 1992-1993.
- 2.º As condições e habilitações mínimas que permitem o ingresso no curso atras referido são as legalmente fixadas, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos pela Escola Superior de Educação de Santa Maria.

- 3.º Aos diplomas emitidos pela conclusão do curso de estudos superiores especializados em Apoio Educativo são reconhecidos os efeitos estabelecidos no n.º 6 do artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.
- 4.º A autorização e o reconhecimento estabelecidos na presente portaria não prejudicam, sob pena de revogação, a obrigatoriedade do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior, quer em resultado da análise do processo que fundamentou a presente portaria, quer de futuras informações dos serviços de inspecção daquele departamento, de acordo com a legislação vigente.

Ministério da Educação.

Assinada em 29 de Janeiro de 1993.

O Ministro da Educação, António Fernando Couto dos Santos.

#### **ANEXO**

## Escola Superior de Educação de Santa Maria

### Curso de estudos superiores especializados em Apolo Educativo

Nome da disciplina		Carga horária semanal		
	Tipo	Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- -práticas
1.º ano				
História da Educação Análise do Processo	Semestral	2	-	_
Educativo	Semestral	-	-	3
vimento da Criança Educação e Necessidades	Anual	2	_	_
Especiais Estatística Descritiva e	Semestral	2	_	_
Inferencial	Anual	-	-	3
Filosofia da Educação Aconselhamento Psicoló-	Semestral	2	-	-
gico Individual Desenvolvimento Cur-	Semestral	-	-	3
ricular	Semestral	2	-	-
tensão Educativa)	Anual	-	7	-
2.º ano		:		
Sociologia da Família e da Educação Aconselhamento Psicoló-	Semestral	2		-
gico Grupal Psicologia do Desenvolvimento do Adoles-	Semestral	-	_	3
cente	Anual	2	-	_
Métodos de Investigação em Educação	Semestral	-	-	3
Psicologia da Persona- lidade	Anual	2	-	-
Testes e Medidas Men-	Semestral			3
taisOrientação Vocacional	Semestral	_	_	3
Servico ao Exterior (Ex-	Jeniestrai	1	1	1
tensão Educativa)	Semestral	i –	1 /	1
Serviço ao Exterior (Exten-	Semestrai			
são Educativa)	Semestral	_	9	_